



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

**Processo:** 2023000410

**Tomada de Preços nº:** 001/2023

**Interessado:** Câmara Municipal de Goianésia.

**Assunto:** Decisão de Recurso Licitatório.

**Recorrente:** IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA

## DESPACHO

Após a análise dos documentos acostados ao processo supracitado, onde a recorrente solicita que a decisão da comissão permanente de licitação seja reformada e que se revogue a decisão que habilitou a empresa Cannes Publicidade para o certame da Tomada de Preços nº 001/2023, para a contratação de serviços de publicidade.

Considerando o encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goianésia, Senhor Vitor Hugo Luciano Veríssimo, que prontamente encaminhou o Recurso da Recorrente e as contrarrazões da habilitada à apreciação da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

Considerando o PARECER JURÍDICO, da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa  
– **PROLATO O SEGUINTE:**

**I. ACATO** o PARECER JURÍDICO, datado de 14 de dezembro de 2023, da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Goianésia, que **pugnou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO** no sentido de manter a HABILITAÇÃO da empresa CANNES PUBLICIDADES LTDA;

**II. CONCORDO** com a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, que HABILITOU a empresa CANNES PUBLICIDADES LTDA;

**III.** Nos termos do § 4º, do Art. 109, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na condição de Autoridade Superior – Presidente da Câmara Municipal de Goianésia, **DECIDO** que seja mantida a HABILITAÇÃO da empresa CANNES PUBLICIDADES LTDA, haja vista que essa empresa atendeu às exigências do edital do certame;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

IV. **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que formalize os Atos Administrativos necessários ao cumprimento dessa Decisão, e ao prosseguimento desse certame licitatório, de acordo com a legislação pertinente e específica.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,**  
**ESTADO DE GOIÁS,** aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (14/12/2023).

  
**MÚCIO SANTANA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Goianésia